

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº674, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Designação de servidora para participação e auxílio na realização do mutirão de atendimentos da DPE/AP no município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.05.10.5005-14-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **EDILENA GONÇALVES DIAS**, para se deslocar da sede de suas atividades – Macapá/AP até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 19/05/2022 a 22/05/2022, para participação e auxílio na realização do mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº675, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Designação de servidora para participação e auxílio na realização do mutirão de atendimentos da DPE/AP no município de Laranjal do Jari/AP, no período de 20/05/2022 a 22/05/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.05.10.5018-14-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **INGRID VALÉRIA TEIXEIRA SOARES**, Coordenadora de Atendimento/DPE-AP, para se deslocar da sede de suas atividades – Macapá/AP até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 20/05/2022 a 22/05/2022, para participação e auxílio na realização do mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº676, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Designa servidora para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.05.09.4983-14- DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO**, Chefe de Departamento de Arquitetura/DPE-AP, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, para acompanhar o início dos serviços para a construção do núcleo da Defensoria Pública no referido município, no período de 17/05/2022 a 21/05/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº677, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Designação para auxiliar servidor da DPE/AP no município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.05.11.5057-14 – DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MARIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, para auxiliar servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá em visita ao município de Laranjal do Jari/AP, no período de 17/05/2022 a 21/05/2022, para realizar visita técnica no referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº678, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Designação para auxiliar defensores públicos no município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.05.02.4803-14 – DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para auxiliar defensores públicos em visita técnica ao município de Laranjal do Jari/AP, no dia 09/05/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09/05/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº679 DE 13 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 09/05/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.05.11.5076-14- DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR**, Coordenador da Comunicação/DPE-AP, para se deslocar até o município de Amapá/AP, para acompanhar e registrar a visita técnica de defensores públicos ao referido município, para averiguação de denúncias feitas pela comunidade, no dia 09/05/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 09/05/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº680, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Publiciza deslocamento de defensor público até o município de Amapá/AP no dia 09/05/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.05.08.4951-14 - DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público **MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO**, da sede de suas atividades, Macapá/AP, até o município de Amapá/AP, no dia 09/05/2022, para cumprimento de visita à região conhecida como Montanha da Pluma, localizada no referido município, considerando a Portaria nº634/2022/DPE-AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09/05/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº681, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Designa defensora pública até o município de Laranjal do Jari, no período de 20/05/2022 a 22/05/2022, para participação em mutirão de atendimento.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2022.05.11.5087-14 DPE-AP

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO, para se deslocar da sede de suas atividades até o município de Laranjal do Jari-AP, no período de 20/05/2022 a 22/05/2022, para participação em mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº682, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para compor a comissão de Pregão Presencial e Eletrônico da DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº10.520 e o decreto nº5450/2005, dentre eles a nomeação de pregoeiro e de sua Equipe de Apoio,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Pregão Presencial e Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura desta portaria, conforme informações a seguir:

Autoridade Competente
José Rodrigues dos Santos Neto

Pregoeira
Monica Priscila de Lima Pires

Pregoeiros
Fabício Bruno de Souza Barata
Ananilson Costa de Sousa

Equipe de Apoio
Rogério Leite Moresco
Alaci Pereira Sacramento Junior

Art. 2º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante a vigência desta portaria.

Art. 3º. Aplicam-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº.10.520. De 17 de julho de 2002.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 13 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 75, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensor Público e designa defensor público para acumular extraordinariamente as suas atribuições.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.05.05.4925-2– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 32/2022-DPE/AP, que designou o Defensor Público RAMON SIMÕES DE SOUZA, para acumular extraordinariamente as atribuições da 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 602/2022-DPE/AP, que designou o Defensor Público RAMON SIMÕES DE SOUZA, para acumular extraordinariamente as atribuições da 5ª Defensoria Pública Especializada de Família,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga do Defensor Público **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Pública de Família de Macapá e na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá/AP, **no dia 16 de maio de 2022.**

Art. 2º. O Defensor Público **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, na 5ª Defensoria Pública de Família de Macapá, **no dia 16 de maio de 2022.**

Art.3º. A Defensora Pública **MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, **no dia 16 de maio de 2022.**

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de maio de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 76, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dá publicidade aos dias de folga de Defensor Público Substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.05.02.4834-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 601, de 18 de abril de 2022-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folga do Defensor Público Substituto **ANDRÉ FELIPE**, atualmente exercendo suas atividades no Núcleo Especializado Criminal de Macapá, **nos dias de 13 e 16 de maio de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de maio de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DO CONTRATO Nº 003/2021
Vinculado ao processo nº 2.00000.218/2021 – DPE/AP

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - ERRATA DO CONTRATO Nº003/2021 - DPE/AP como contratante e a empresa de Link Card de Administradora de Benefícios Eireli como contratada, publicado no diário eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá edição nº 0043, com circulação em 02/06/2021.

Onde se lê:

Vigência: O contrato será de 12 (doze), meses, contados a partir da data de 28.05.2021 encerrando-se no dia 27.05.2022, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Leia-se:

Vigência: O contrato será de 12 (doze), meses, contados a partir da data de 30.05.2021 encerrando-se no dia 31.05.2022, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Publique-se.

Macapá-AP, 13 de maio de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: